

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27/03/25



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 27/05/25

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - Centro - CEP 57100-000.

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2025
(GABINETE DO VEREADOR PROF. DOUGLAS COSTA – UB)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15/05/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O APLICATIVO "RIO LARGO + SAÚDE", PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Largo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o aplicativo “Rio Largo + Saúde”, plataforma digital destinada ao agendamento de consultas médicas, exames e demais serviços oferecidos pela rede pública municipal de saúde.

Art. 2º O aplicativo poderá conter, entre outras, as seguintes funcionalidades:

- I – Cadastro do usuário por CPF, Cartão SUS e dados pessoais;
- II – Visualização da disponibilidade de vagas para consultas e exames por especialidade e unidade de saúde;
- III – Agendamento e cancelamento de consultas e exames;
- IV – Notificações e lembretes automáticos sobre datas e horários marcados;
- V – Acompanhamento do histórico de atendimentos;
- VI – Canal de ouvidoria para sugestões, reclamações ou dúvidas.

Art. 3º O aplicativo, se implementado, deverá ser gratuito ao usuário, compatível com os sistemas Android e iOS, e também acessível por meio de site oficial da Prefeitura de Rio Largo.

Art. 4º A gestão e atualização do aplicativo, se criado, poderá ficar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, podendo haver parcerias com instituições públicas ou privadas, conforme legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador – UB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - Centro - CEP 57100-000.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o aplicativo “Rio Largo + Saúde”, uma plataforma digital destinada ao agendamento de consultas médicas, exames e demais serviços oferecidos pela rede pública de saúde do município.

A proposta visa modernizar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, utilizando a tecnologia como aliada na gestão pública. Hoje, é notória a dificuldade enfrentada por muitos cidadãos na marcação de consultas, filas extensas, deslocamentos desnecessários e falta de informações claras. Um sistema digital pode minimizar significativamente esses entraves.

O aplicativo, se implementado, permitirá que o cidadão visualize a disponibilidade de vagas, agende e cancele atendimentos, acompanhe seu histórico e receba notificações automáticas — tudo isso de forma simples, segura e gratuita. A presença de um canal de ouvidoria também reforça o compromisso com a transparência e a participação popular.

Importante destacar que este projeto não impõe obrigações ao Poder Executivo nem gera despesas imediatas, tratando-se de uma autorização legislativa. A eventual execução poderá ser realizada mediante parcerias com instituições públicas ou privadas, respeitando os princípios da economicidade e a legislação vigente.

Com essa iniciativa, buscamos contribuir para um serviço de saúde mais eficiente, moderno e humanizado, aproximando o cidadão das políticas públicas e valorizando seu tempo e dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta propositura, certo de que ela representa um avanço relevante para a gestão da saúde no município de Rio Largo.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB